



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Memo nº 065/2025-SEPLAGE

Castanhal, 28 de março de 2025

A Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação
Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Assunto: Solicitação de Instrução de Processo Licitatório.

Prezada,

Com os cumprimentos de estilo, encaminhamos à V. S^a, documentação produzida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para compor o processo licitatório para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CASTANHAL/PA.**

Segue em anexo para complementação as seguintes documentações.

- Documento de Formalização de demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de autuação;
- Solicitação de dotação orçamentária.

Sem mais nada para o momento, estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Decreto nº 006/2025 – PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Responsável pela Demanda: Daniel Sousa da Silva Função: Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo	Matrícula: 155197-3
E-mail: obras@castanhal.pa.gov.br	Telefone: (91) 3721-3489

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1 Objeto geral:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA.
() Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
1.2.REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:	
a) As máquinas pesadas e os caminhões deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN; b) As máquinas pesadas e os caminhões serão objeto de vistoria, anotando-se na "Ficha de Vistoria", fornecida pela contratada, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução; c) A contratada deverá apresentar o plano de manutenção preventiva a ser efetuado no caminhão ou máquina pesada durante a execução do contrato, bem como os relatórios fotográficos da realização dessas manutenções; d) A contratada deverá se responsabilizar pela manutenção corretiva de falha ou quebra de algum componente do caminhão ou máquina pesada;	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



- e) A contratada deverá apresentar as máquinas pesadas e os caminhões à Comissão de Fiscalização, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Castanhal, nos dias e horas previamente estabelecidos;
- f) Caberá à contratada a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega e devolução das máquinas pesadas e os caminhões nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Castanhal. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer máquinas pesadas e os caminhões que não estejam de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição daqueles eventualmente fora de especificação;
- g) Os veículos e máquinas serão recebidos em locação após recebimento da ordem de serviço, provisoriamente com prazo de até 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da emissão da ordem de serviço para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- h) Os Veículos/máquinas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades provisórias, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado do administrativo;

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Este documento visa locação emergencial das referidas máquinas, as quais são indispensáveis para continuação dos serviços de recolhimento de resíduos sólidos, operação tapa buraco e recapeamento. Desta forma, solicitamos que o tempo de tramitação seja um dos principais requisitos durante o processo de escolha da solução para esta licitação;

Considerando a necessidade emergencial destes itens

Considerando a ausência de alternativas imediatas para recolhimento de resíduos sólidos, os quais devem manter o serviço de forma regular e ininterrupta.

Considerando a necessidade de manter a operação tapa buraco nos bairros municipais.

Considerando a ausência de licitação que atenda as necessidades específicas desta demanda.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



Considerando que as demandas de limpeza, recolhimento de lixo e pavimentação do Município que estão de responsabilidade da Secretaria de Obras podem atrasar e/ou paralisar sem as devidas máquinas necessárias para suprir as necessidades demonstradas

Considerando a necessidade de atualização da frota com a inserção de veículos mais atuais, acarretando em menos manutenção do veículo, reduzindo os custos e interrupções na realização da coleta

Destacamos que a necessidade emergencial desta contratação se deve, também, a ausência de planejamento prévio, haja vista o tempo médio (90 a 180 dias) para conclusão de contratações através de processo licitatório.

No mais, o presente documento manifesta a necessidade de locação de máquinas pesadas para auxiliar no desenvolvimento dos serviços realizados para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os serviços executados com as máquinas irão beneficiar a população através da coleta de lixo e nos serviços de drenagem e pavimentação de vias do Município de Castanhal

- ✓ Dignidade para o tráfego;
- ✓ Estrutura para circulação de veículos;
- ✓ Higiene e mitigação de propagação de doenças oriundas de acúmulo de resíduos sólidos;
- ✓ Benefícios visuais para a cidade;
- ✓ Recolhimento de lixo doméstico.

3.3 DO QUANTITATIVO:

De acordo com o último Censo realizado em 2022, a população de Castanhal chegou a 192.262 habitantes, representando uma taxa de crescimento populacional de 11% em comparação com o Censo de 2010. Em 2024 a população de Castanhal foi estimada em de 207.603 habitantes, de acordo com o IBGE. Desta forma concluímos que o crescimento populacional do município de Castanhal interfere diretamente na quantidade da geração de resíduos sólidos, que atualmente é estimada em torno de 300 toneladas diárias, o que justifica a quantidade de máquinas solicitadas para este serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



Acrescentamos que o quantitativo de máquinas solicitadas para tapa buraco e recapeamento reflete a dimensão da cidade e a demanda que as ruas municipais apresentam.

Bairros pertencentes a área urbana do município de Castanhal/PA

Betânia, Bom Jesus, Caiçara, Cariri, Cenóbio, Centro, Cristo Redentor, Estrela, Fonte Boa, Heliolândia, Iaketama, Imperador, Jaderlândia, Jardim Das Acácias, Nova Olinda, Novo Estrela, Oscar Reis, Pantanal, Pirapora, Rouxinol, Salgadinho, Salles Jardim, Santa Catarina, Santa Helena, São José, Santa Lídia, Saudade, Titanlândia.

O município de Castanhal possui 1 distrito:

- Apeú

A área rural de Castanhal está dividida em 04 regionais, sendo 19 agrovilas, 02 assentamentos e 21 comunidades.

➤ REGIONAL 01

Agrovilas:

Bacuri, Bom Jesus, Castelo Branco, Lais Duarte (3 de outubro), Nazaré, São Lourenço.

Assentamentos:

Cupiúba, João Batista.

Comunidades:

1º de janeiro, Cristo Redentor, Graças a Deus, São Joaquim, São Pedro, Terra Prometida, Vila Tetéia.

➤ REGIONAL 02

Agrovilas:

Anita Garibaldi, Bacabal, Calúcia, Campina, São Lucas, São Sebastião.

Comunidades

05 de outubro, 15 de maio, Bacabalzinho, Bibiana, Jesus de Nazaré, José de Alencar, Nova Esperança, Novo Tempo, São Carlos Borromeu.

➤ REGIONAL 03

Agrovilas:

Iracema, Pacuquara, Santa Terezinha, São Raimundo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



Comunidades:

Conceição, João Batista 2.

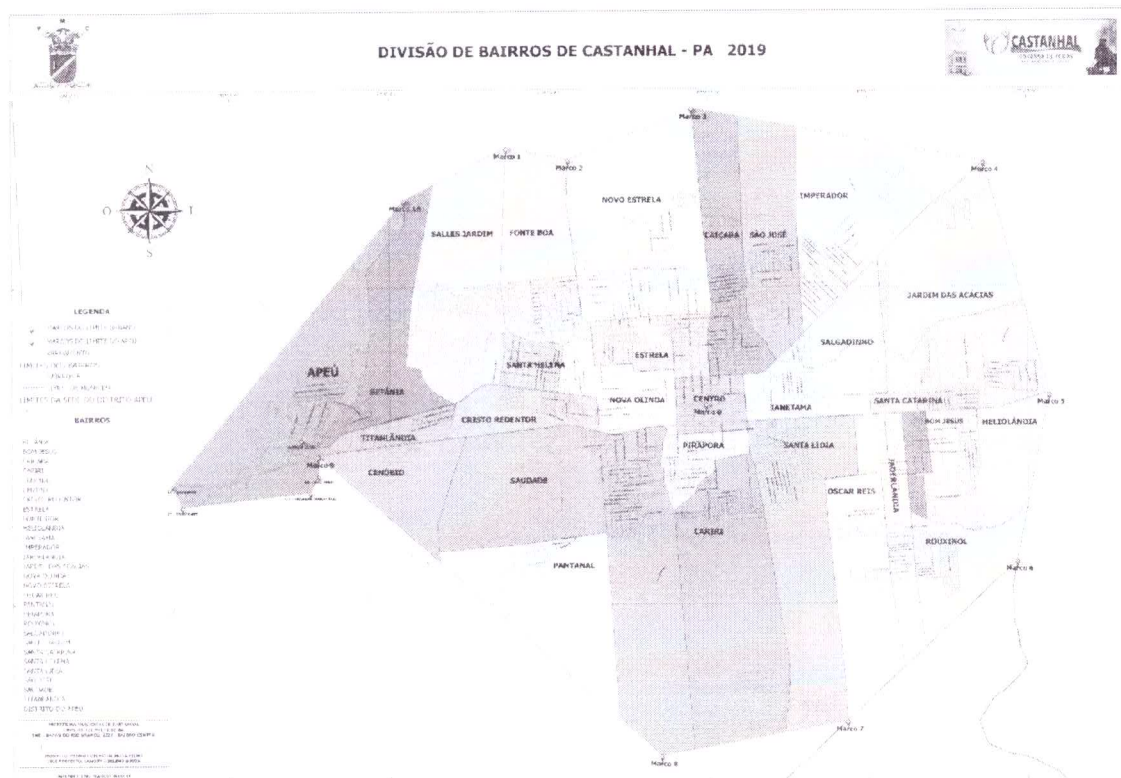
➤ REGIONAL 04

Agrovilas:

Boa Vista, Itaqui, Macapazinho.

Comunidades:

15 de agosto, Santa Rosa



3.4 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado neste processo constará no PAC 2025, porém devido a ausência de publicação adequada no ano de 2024, este documento ainda se encontra em elaboração pelo órgão competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando que a locação de máquinas e veículos desta secretaria era realizado por credenciamento, sendo este realizado pela prefeitura, não dispomos dos contratos dos mesmos, para precifica-lós, apresentamos somentes nossas quantidades em anexo, conforme necessidade acima justificada.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QUANDO FOR O CASO)

☐ Convenio nº Ou emenda nº

☒ Não é convênio

✦ **Unidade orçamentária:**
✦ **Exercício:** 2025
✦ **Atividade:** 15 452 0032 2.133
✦ **Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00
✦ **Fonte de recurso:** 15000000

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 24/03/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular:

Nome: Daniel Sousa da Silva

Matrícula: 155197-3

Função: Secretário Adjunto

Fiscal do contrato, titular:

Nome: Ronaldo Pinheiro de Souza

Matrícula: 155197-3

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Alana Souza Pereira Ribeiro

Matrícula: 154484-5

Função: Engenheira Civil

Gestor do Contrato, titular:

Nome: Janayna Natielle de Sousa Ferreira

Portaria: 141/2025

Função: Coordenador de Apoio Administrativo

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução: 7 dias a partir da assinatura do Contrato.

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Obras, de segunda a sexta, das 07 horas às 17 horas.

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias após a entrega das máquinas.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	CAMINHÃO TOCO , motor à diesel, em perfeito estado de funcionamento/conservação. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	7.200
2	CAMINHÃO MUNCK : equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), cesto aéreo, com implantador de Defensas (bate-estaca), tração 6x4, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 13 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros superior a 13.000 Kg e no alcance máximo da lança superior a 1.200 Kg, gancho olhar superior a 4 toneladas, caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, com motorista, cintas e correntes para amarração. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	1.200
3	CAMINHÃO MUNCK : equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), cesto aéreo, com implantador de Defensas (bate-estaca), tração 6x4, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 13 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros superior a 15.000 Kg e no alcance máximo da lança superior a 1.200 Kg, gancho olhar superior a 4 toneladas, caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, com motorista, cintas e correntes para amarração. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	1.200
4	CAMINHONETE , tipo 4X4, cabine dupla, motor à diesel, em perfeito estado de funcionamento/conservação. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	3.600
5	CAÇAMBA BASCULANTE 12M³ : tipo truck, caçamba com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 230CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante com capacidade de carga líquida mínima de 12m³, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	2.400
6	CAÇAMBA BASCULANTE 16M³ : tipo traçada, caminhão com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 230CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante com capacidade de carga líquida mínima de 16m³, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	9.600
7	CAMINHÃO TRUCK COM BAÚ : tipo truck, caçamba com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 230CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante	Horas	1.200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



	metálico, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.		
8	CAMINHÃO TRUCK CARGA SECA: tipo truck, caçamba com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 230CV, constituído por 3 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante metálico ou de madeira, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	1.200
9	CAMINHÃO TOCO CARGA SECA: tipo toco, caçamba com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 230CV, constituído por 2 eixos (um frontal e dois traseiros), basculante metálico ou de madeira, direção hidráulica, deve possuir dispositivo de lona fácil. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	1.200
10	MOTONIVELADORA: tipo patrol, com motor a diesel, tração 6x4, potência mínima de 230CV. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com motorista.	Horas	2.400
11	TRATOR DE PNEUS COM GRADE: potência mínima 100 CV, tração 4x4, com grade acoplada de discos ou aradora. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. faixas refletivas de acordo com as normas do CONTRAN.	Horas	7.200
12	TRATOR DE ESTEIRAS 347 HP: potência mínima 347 HP, peso operacional mínimo de 38.488 Kg, com roda motriz elevada, capacidade da lâmina mínima de 8,7 m ³ , com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. Com operador. faixas refletivas de acordo com as normas do CONTRAN	Horas	2.400
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m ³ , lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar. Com fornecimento de implementos de reposição. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. Com operador. faixas refletivas de acordo com as normas do CONTRAN	Horas	2.400
14	RETROESCAVADEIRA: tração 4x4, potência mínima de 72CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,00 m ³ com dentes ou bico de pato, braço de escavação traseira e caçamba com capacidade mínima 0,26 m ³ , cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com fornecimento de implementos de reposição. Com manutenção por parte da contratada. Com	Horas	3.600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



	operador. faixas refletivas de acordo com as normas do CONTRAN		
15	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO: tipo liso, motor à diesel com potência de no mínimo 150 HP, peso operacional mínimo de 12 toneladas, rolo vibratório em chapa de aço na parte da frente e pneu de borracha corrugado na parte traseira, cabine fechada com ar condicionado, Com operador. faixas refletivas de acordo com as normas do CONTRAN	Horas	3.600

CASTANHAL/PA, 24 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
Daniel Sousa da Silva
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo

